

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito..... 03 a 05



**Prefeitura
de Jundiaí**



GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EDITAL Nº 09, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001597/2021, -----

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no § 5º do art. 195 da Constituição Federal, e as normas infraconstitucionais aplicadas ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos; -----

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pelas Leis Complementares Federais nº 131, de 27 de maio de 2009, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016, em prestígio aos princípios da transparência e da ampla publicidade, que norteiam a atuação da Administração Pública, -----

TORNA PÚBLICA, a todos os interessados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de apresentar propostas de **(a)** instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC), tendo em vista a vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e **(b)** estabelecimento de novas regras do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), abordando e explanando sobre as simulações de cálculos atuariais e seus respectivos impactos econômicos e financeiros no sistema previdenciário do Município de Jundiaí e na Lei Orçamentária Anual, cuja proposta está em tramitação no Legislativo, além de outros reflexos decorrentes, com o fim de definir bases sustentáveis para o RPPS do servidor municipal.

1. DO LOCAL, DATA, HORÁRIO, FORMA E CANAIS:

1.1. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tratada neste Edital será realizada em **25 de outubro de 2021**, às **17h00**, no **formato virtual**, em função de protocolos de segurança com relação à COVID-19, vivenciada em todo o território nacional, e assegurando a participação dos servidores municipais e dos cidadãos interessados.

1.2. A transmissão será realizada pelos canais oficiais digitais do Município, com divulgação prévia e convites que serão enviados para os e-mails dos servidores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. As contribuições e sugestões do público participante serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico comissaoorpps@jundiai.sp.gov.br, até o dia 25 de outubro de 2021 - data da **AUDIÊNCIA**.

2.2. Destaca-se, por oportuno, que todas as contribuições dos participantes serão avaliadas sob o prisma jurídico e de viabilidade técnica-econômica-financeira, para que possam ser admitidas na proposta de projeto de lei que instituirá o RPC, ou no projeto de lei que irá alterar o RPPS.

3. DA PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

3.1. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início no horário estabelecido no item 1 deste Edital, com a seguinte programação:

- a) considerações iniciais do consultor contratado sobre os cenários de implementação das reformas previstas na Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- b) apresentação da proposta de projeto de lei de instituição do RPC;
- c) apresentação técnica do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) das simulações realizadas e seus impactos no RPPS;
- d) apresentação técnica da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) dos impactos de cada simulação na Lei Orçamentária Anual.

3.2. Para subsidiar a análise e a manifestação sobre os temas tratados na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, disponibilizamos material técnico que consta no endereço eletrônico <https://jundiai.sp.gov.br/previdencia-servidores/>

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os trabalhos relativos à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tratada neste Edital serão presididos pelo Gestor Adjunto da Unidade de Finanças.

4.2. Os casos omissos que, eventualmente, venham a surgir no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, serão dirimidos por seu Presidente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

4.3. A exposição será registrada por gravação de áudio e vídeo visando assegurar a integridade de seus conteúdos.

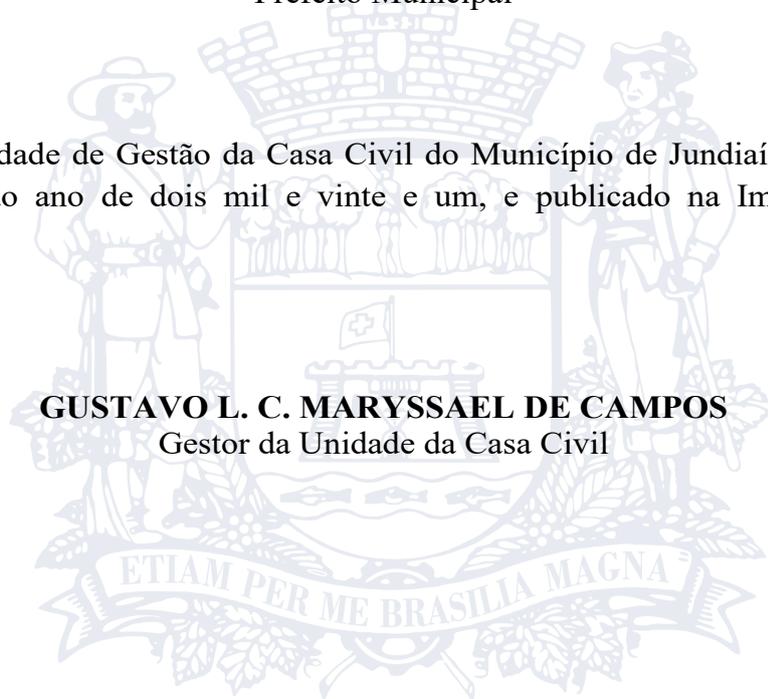
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

tam





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO